Nº 11

Levei á Presença de Sua Magestade o Imperador o officio de V. Ill.ma Nº 177 de 30 de Junho ultimo accompanhando as Cartas dos novos Cardeaes: E quanto ás questões que se sollicitarão nessa Curia sobre a Bulla da separação dos Padres Benedictinos do Brazil da obediencia e dependencia do Geral de Sibaens em Portugal, o Mesmo Augusto Senhor Houve por bem approvar o que V. Ill.ma procedeo a tal respeito.

Sua Magestade Imperial tiou igualmente inteirado do contheudo no seu officio Nº 18 de 3 de Julho deste anno. O que participo a V. Ill.ma para sua intelligencia.

Deos Guarde a V. Ill.ma Palacio do Rio de Janeiro aos 20 de Setembro de 1827.

Marquez de Queluz

Reg.da a fl. 21 v. do 1º Compt.
Roma 5 de Janeiro 1828
Moniz Tavares.

A S. Monsenhor Vidigal